



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

AÇÃO COMPRE E GANHE – NATAL HERING 2024

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 02.039104/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CIA. HERING

Endereço: HERMANN HERING Número: 1790

Bairro: BOM RETIRO Município: BLUMENAU UF: SC CEP:89010-900

CNPJ/MF nº: 78.876.950/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

06/12/2024 a 28/02/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

06/12/2024 a 28/02/2025

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção "AÇÃO COMPRE E GANHE NATAL 2024" ("Promoção Comercial"), quaisquer pessoas físicas, maior de 18 (dezoito) anos, que possua CPF e Carteira de Identidade, residentes e domiciliadas no território nacional, que realizarem compras nas lojas Lojas físicas Hering, Hering Store e Webstore participantes descritas no Anexo I ("Lojas Participantes"), no período de 06/12/2024 até 28/02/2025 ou enquanto durarem os estoques ("Período de Participação"), dos produtos da marcas Hering, no valor igual ou superior a R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) em um único cupom fiscal e que cumpram as demais condições deste regulamento ("Regulamento"). O consumidor ("Participante") que preencher os critérios de participação definidos neste Regulamento, ganhará 01 (uma) garrafa térmica da marca Hering de 350ml ("Brinde"). Serão distribuídos, durante o período da Promoção Comercial, até 46.609 (quarenta e seis mil e seiscentos e nove) unidades de Brindes. A Promoção Comercial será encerrada quando a quantidade de Brindes se esgotar, sem qualquer ônus à Promotora ("Cia. Hering").

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/12/2024 00:00 a 28/02/2025 00:00

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
46.609	Garrafa térmica da marca Hering de 350ml	15,46	720.575,14

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
46.609	720.575,14

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A Cia. Hering se reserva o direito de excluir da Promoção Comercial, a qualquer tempo, o Participante que tente ou a viole, bem como não cumpra os requisitos mínimos, termos e condições deste Regulamento e eventuais alterações posteriores, cessando imediatamente a participação no estágio em que se encontra. Serão desclassificadas as pessoas cuja participação ocorrerem por intermédio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo o uso, como próprio, de CPF alheio, que utilize mecanismos que criem condições irregulares e /ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta Promoção Comercial. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro junto à Cia. Hering, implicará na desclassificação automática do Participante, a qualquer momento. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor. Todos os Participantes deverão observar as condições, requisitos, formas e prazos, sendo sumariamente desclassificados os Participantes que descumprirem quaisquer regras deste Regulamento e/ou que cometerem qualquer tipo de fraude ou suspeita de fraude. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra deste Regulamento, invalidará automaticamente a possibilidade do Participante em usufruir da oferta, não respondendo, a Cia. Hering, por eventuais equívocos do Participante. Os interessados elegíveis menores de 18 (dezoito) anos, estarão autorizados a participar e a receber eventual objeto da premiação desta Promoção Comercial, desde

que representados legalmente por seus pais ou responsáveis legais, nos termos da legislação e atendidos aos demais requisitos deste Regulamento.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Nas compras realizadas nas Lojas Participantes, o Participante ganhará o Brinde na própria loja, no ato da compra, mediante a apresentação da Nota Fiscal. A CIA. HERING poderá fazer uma marcação na Nota Fiscal, informando da aquisição do brinde, para evitar sua reutilização. Nas compras realizadas na Webstore, a CIA. HERING enviará o Brinde juntamente com o(s) produto(s) adquirido(s), para o endereço cadastrado e indicado pelo Participante. Neste caso, o Brinde somente será disponibilizado na entrega do(s) produto(s) adquirido(s) na Webstore, e será sua inteira responsabilidade fornecer a cadastrar, de forma correta e precisa, endereço para entrega, endereço eletrônico, nome completo, CPF, RG, número de telefone e demais dados pessoais ("Dados Pessoais"). Cada Participante fará jus a 01 (um) Brinde por CPF, não sendo permitido a acumulação. Não será permitido, ao Participante, escolher o tipo/modelo/cor ("Característica") do(s) Brinde(s) distribuído(s), ou mesmo trocá-lo(s) por outro item, bem ou serviço, nem, tampouco, convertê-lo(s) em dinheiro. A escolha pela Característica do brinde ficará a critério da CIA. HERING. O Brinde é pessoal e intransferível, não se responsabilizando, a CIA. HERING, por eventuais restrições que o Participante possa ter para usufruí-lo ou danos e prejuízos decorrentes do seu uso efetivo. O Brinde será entregue ao Participante livre e desembaraçado de qualquer ônus. O Participante poderá efetuar a troca do Brinde em até 07 (sete) dias corridos após o seu recebimento, se o mesmo possuir defeito oculto. Findo o prazo do Período de Participação ou esgotado o número de Brindes, as compras realizadas pelos Participantes, mesmo que atendam aos critérios deste Regulamento, não darão direito ao recebimento do Brinde. Os Brindes destinam-se, unicamente, aos Participantes da Promoção Comercial "AÇÃO COMPRE E GANHE NATAL 2024"

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O(s) Participante(s) autoriza(m), desde já, como consequência da retirada e/ou envio do Brinde, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e som(ns) de voz, gratuitamente à CIA. HERING, pelo período de 12 (doze) meses após o término da Promoção Comercial, para divulgação dos Brindes recebidos na presente Promoção Comercial, para reforço de mídia publicitária, bem como para comunicação de futuras campanhas, sem restrição de frequência, sem que isso lhes implique qualquer tipo de ônus. O(s) Participante(s) autoriza(m) a coleta e o tratamento de seus dados pessoais pela CIA. HERING, com o propósito específico da Promoção Comercial e na formação de cadastro, sem nenhum ônus. A CIA. HERING não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo(s) Participante(s). A divulgação desta Promoção Comercial será realizada por meio de materiais publicitários, no site da CIA. HERING, nas redes sociais e qualquer outro meio de veiculação, a critério da CIA. HERING. A participação na Promoção Comercial é voluntária e implica no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições previstos neste Regulamento, obrigando o(s) Participante(s) que o observe e o cumpra. Não terão validade as participações que não preencherem as condições mínimas da Promoção Comercial, previstas neste Regulamento. A CIA. HERING se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Promoção Comercial e seu respectivo Regulamento a qualquer tempo, enquanto vigor a Promoção Comercial, seja por caso fortuito, força maior ou necessidade, desde que autorizado pela SECAP, por meio de aditamento, comunicando tais atos pelos mesmos meios utilizados para divulgação. A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer item deste Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Promoção Comercial, devendo posterior interpretação refletir a probidade, a boa-fé, os usos do lugar, bem como a conservação do Regulamento e da Promoção Comercial. Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que poderá ser exigido o cumprimento, a qualquer momento, das disposições deste Regulamento. Quando identificada a participação de empregados e representantes da CIA. HERING, de suas afiliadas, subsidiárias, agências promocionais e de publicidade, e qualquer outro patrocinador e de qualquer outra entidade diretamente envolvidos no desenvolvimento, produção, implementação, administração ou infraestrutura da Promoção Comercial, essa participação será avaliada e poderá ser cancelada a critério da CIA. HERING. O Participante será responsabilizado por todos os danos causados à CIA. HERING e/ou à terceiros, decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção Comercial. Em atenção ao artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, não farão parte da premiação ou da Promoção Comercial medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados e outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. A Promoção Comercial poderá ser encerrada antecipadamente no caso de todos os brindes serem distribuídos antes do prazo final do período, sem que esta situação gere qualquer ônus e/ou responsabilidade da CIA. HERING. A participação nesta Promoção Comercial implica na aceitação total e irrestrita, bem como o reconhecimento integral de todas as disposições do presente Regulamento, não cabendo aos Participantes qualquer tipo de recurso, e serve como declaração de que os ganhadores não têm qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os impeçam de receber os brindes a serem distribuídos. A CIA. HERING compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da SECAP, de forma clara e precisa, no site da Promoção Comercial: www.hering.com.br/store/pt/campanhas e solicita a dispensa da aposição do mencionado número nos demais materiais de divulgação, onde constará apenas a indicação de que a Promoção Comercial foi autorizada pela SECAP. Dúvidas e Reclamações: Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento, o interessado poderá entrar em contato com a CIA. HERING, através do SAC HERING, por meio do telefone: 0800-473114, por intermédio da Central de Atendimento disponível no site: <https://ajuda.hering.com.br/hc/pt-br/Introvérsias> originadas de reclamações dos Participantes da Promoção Comercial serão, primeiramente, dirimidas pela CIA. HERING e, persistindo-as, serão submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Este regulamento estará disponível para consulta, na versão eletrônica, no site: www.hering.com.br/store/pt/campanhas

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 28/11/2024 às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EXR.TBR.EKD